

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Ás dezoito horas e trinta minutos do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 088/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Câmara Municipal para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 2º) Ofício Nº 089/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para 2023. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 3º) Ofício Nº 092/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei № 011/2023 que altera os incisos a) e b) da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justica. de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento para que

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

1-7 ABR. 2023

FELIPE FORGIARINI Presidente do Poder Legislativo Voldis A Parson



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apresentem seus pareceres em 08 dias. 4º) Indicação Nº 14/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dê o fiel cumprimento à Lei Municipal № 1238/2018 de 04 de dezembro de 2018 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a criar o programa PACOTE AGRÍCOLA DE INVERNO e à Lei № 1411/2021 de 23 de junho de 2021 que estabeleceu requisitos para o PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA, com o fornecimento de pacote de insumos agrícolas e dá outras providências. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 6º) Requerimento Nº 011/2023, de autoria dos Vereadores Valdir Bageston de Ramos e Luis Fernando Vedana solicitando a retirada de tramitação do Requerimento № 010/2023. Requerimento este deferido pelo Senhor Presidente que determinou a retirada do Requerimento nº 010/2023 da Ordem do Dia. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justica e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2023. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

7 ABR. 2023

FELIPE FORGIARINI Presidente do Poder Legislativo



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguacu - PR

primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 08/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 11/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize alienação dos bens móveis considerados inservíveis para os serviços da Administração, tais como máquinas, veículos, peças, armários, mesas, computadores, entre outros, através de leilão público, após prévia avaliação. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 12/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação efetue a instalação de portas equipadas com detectores de metais junto aos estabelecimentos de ensino do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 13/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

1 7 ABR. 2023

FELLE FORGIARINI Presidente do Poder Legislativo



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

efetue o mais breve possível a construção de três redutores de velocidade (quebramolas) no Loteamento Martignago, mais precisamente na rua Everton Martignago, perímetro urbano deste município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente convidou o secretário municipal de Saúde senhor Maicon Antônio Mezzalira e o Enfermeiro Flávio Janesco a fazerem o uso da tribuna para prestar informações e os devidos esclarecimentos necessários acerca dos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde em especial sobre o Programa Farmácia Popular. Ao ocupar a tribuna o enfermeiro Flávio fez uma breve explanação aos vereadores acerca dos trabalhos desenvolvidos pela secretaria e sobre o programa Farmácia Popular que está tendo algumas dificuldades devido à licitação de medicamentos realizada pelo CONIMS ter dado deserta. Falou também sobre as providências que estão sendo adotadas pelo Município para sanar a falta de alguns medicamentos. Após a explanação o enfermeiro Flávio respondeu a todos os questionamentos dos vereadores. O senhor presidente então convidou o Prefeito Municipal senhor Darlei Trento a fazer uso da tribuna. O senhor Prefeito falou aos vereadores e aos presentes sobre as providências que estão sendo tomadas pela secretaria Municipal de Educação com a finalidade de dar mais segurança às crianças e professores das escolas municipais. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 9º Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 17 de abril de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

FELIPE FORGLARINI Presidente do Poder Legislativo 1 1 801)

Hono